



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO EXTRA Nº 46

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	11	
Secretaria de Estado de Economia.....	10	15	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		15	

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.140, de 28 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH
00401628 e 00401139); Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 00401631); Assessor Especial,
CPE-05, 01 (SIGRH 00401630) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E
PROJETOS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00401145) - UNIDADE DE
TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
TERRITORIAL E URBANA - DIRETORIA DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA -
Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00401204) - SUBSECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401635) -
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401637) - COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00401245) - DIRETORIA DE
APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00401247); Assessor, CC-08,
01 (SIGRH 00401248) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO
URBANO - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 00401273); Assessor Técnico, CPC-03,
01 (SIGRH 00001105) - COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA - DIRETORIA
DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E DE APOIO À GESTÃO - Assessor Técnico,
CPC-04, 01 (SIGRH 00401645) - DIRETORIA DE HABITAÇÃO - Assessor, CPC-05,
01 (SIGRH 00401646) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E
SUSTENTABILIDADE URBANA - DIRETORIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS -
Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00401301); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00401302,
00401303); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401304) - COORDENAÇÃO DE
PROJETOS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00401305); Assessor, CC-06, 01
(SIGRH 00401306); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH B0000094) - DIRETORIA
DE PARCELAMENTO DO SOLO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00401311); Assessor,
CC-08, 03 (SIGRH 00401312, 00401313 e 00001906); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH
00401314) - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE - Diretor, CPE-07, 01
(SIGRH 00401315); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00401316, 00401317); Assessor, CPC-
06, 01 (SIGRH 00401318); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401591) - DIRETORIA DE
PARQUES E ESPAÇOS LIVRES - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00401319); Assessor,
CC-08, 01 (SIGRH 00401321); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401322) - CENTRAL
DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00401366)
- UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO - Chefe, CNE-04, 01
(SIGRH 00401368) - COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO - Coordenador, CNE-
06, 01 (SIGRH 00401369) - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO -
Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 00401378, 00401613); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH
00401597 e 00401598) - UNIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS - Assessor, CC-
06, 01 (SIGRH 02900702) - COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DE ARQUITETURA
- Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00401451) - SUBSECRETARIA DE
PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor Especial, CNE-
04, 01 (SIGRH 00401474); Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 00401477); Assessor,
CC-06, 01 (SIGRH 00401621); Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 00000347) -
UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO - Assessor Especial, CNE-07,
01 (SIGRH 00001907) - COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO - DIRETORIA DE
INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor, CC-07, 01
(SIGRH 00000191) - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE TEMPLOS E
ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 05800338);
Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00401479); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH
00000196) - UNIDADE DE APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO E
INFRAESTRUTURAS URBANAS E PARCELAMENTO DO SOLO - Chefe, CPE-04,
01 (SIGRH 00401490); Assessor, CC-08, 06 (SIGRH 00401491, 00401492, 00401494,
00401495, 00401496 e 00401498); Assessor, CPC-08, 02 (SIGRH 00401493 e
00401497); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401499); Assessor Especial, CNE-07, 01
(SIGRH 55002812) - COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE
INFRAESTRUTURAS URBANAS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00401500) -
COORDENAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E LICENCIAMENTOS DE
PARCELAMENTOS DO SOLO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00401501) -
COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DE REGULARIZAÇÃO E NOVOS
PARCELAMENTOS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00401502); Assessor Especial,
CNE-07, 01 (SIGRH 00401504); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401505) - UNIDADE

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.140, DE 28 DE MAIO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00390-00004273/2020-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I, ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Secretaria Executiva passa a denominar-se Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, mantida a estrutura administrativa de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 5º Ficam remanejadas as seguintes unidades administrativas, mantidas a estrutura administrativa e de cargos comissionados existentes:

I - a Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano para a Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades;

II - para a Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação:

- a) a Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano; e
- b) a Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília.

II - para a Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária:

- a) a Central de Aprovação de Projetos; e
- b) a Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária.

III - a Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria Executiva de Gestão do Território.

Art. 6º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal passa a ser a disposta no Anexo III.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2021.

132ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DE NOVOS PARCELAMENTOS - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01601611) - SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00401650) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - Subsecretário, CNE 02, 01 (SIGRH 00401570); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 00401571); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401572).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.140, de 28 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA - DIRETORIA DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA - Assessor, CC-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO - Assessor, CPC-07, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - Coordenador, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - Subsecretário, CPE-02, 01 - Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 03 - SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor, CC-08, 11; Assessor, CPC-08, 02; Assessor, CC-06, 03; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CPC-06, 02 - COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTOS DE INFRAESTRUTURAS URBANAS - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E QUALIFICAÇÃO URBANA - Diretor, CPE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Secretário Executivo, CPE-01, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-06, 02 - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, CC-08, 01 - UNIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS - Assessor, CPC-06, 01; Assessor, CC-08, 02 - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO - DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO RURAL - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO CARTORIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-06, 02 - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor Técnico, CC-02, 01 - UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS - Assessor, CC-08, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 6º, do Decreto nº 42.140, de 28 de maio de 2021)

1 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
 1.1 GABINETE
 1.2 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
 1.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 1.4 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
 1.5 ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
 1.6 OUVIDORIA
 1.7 UNIDADE DE TECNOLOGIA
 1.7.1 COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 1.7.1.1 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE
 1.7.1.2 DIRETORIA DE SISTEMAS
 1.7.2 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA
 1.7.2.1 DIRETORIA DE GEOINFORMAÇÕES URBANAS E TERRITORIAIS
 1.7.2.2 DIRETORIA DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA
 1.8 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO
 1.8.1 SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO
 1.8.1.1 COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA
 1.8.1.1.1 DIRETORIA DE ESTUDOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 1.8.1.1.2 DIRETORIA DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E DE APOIO À GESTÃO
 1.8.1.1.3 DIRETORIA DE HABITAÇÃO
 1.8.1.2 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA
 1.8.1.2.1 DIRETORIA DE MONITORAMENTO E ESTUDOS TERRITORIAIS
 1.8.1.2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA
 1.8.2 SUBSECRETARIA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA
 1.8.2.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA
 1.8.2.1.1 DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO
 1.8.2.2 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA
 1.8.2.2.1 DIRETORIA DE GESTÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA ÁREA 1
 1.8.2.2.2 DIRETORIA DE GESTÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA ÁREA 2
 1.9 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
 1.9.1 SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES
 1.9.1.1 COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA
 1.9.1.1.1 DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL OESTE
 1.9.1.1.2 DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUL
 1.9.1.1.3 DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL LESTE E NORTE
 1.9.1.1.4 DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I
 1.9.1.1.5 DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE II
 1.9.1.1.6 DIRETORIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS
 1.9.2 SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 1.9.2.1 COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTOS DE INFRAESTRUTURAS URBANAS
 1.9.2.2 COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO
 1.9.2.3 COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
 1.9.2.3.1 DIRETORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO
 1.9.2.3.2 DIRETORIA DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 1.9.2.3.3 DIRETORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E QUALIFICAÇÃO URBANA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

1.10 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.10.1 CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1.10.1.1 COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.10.1.1.1 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

1.10.1.1.2 GERÊNCIA DE PROTOCOLO

1.10.1.2 UNIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

1.10.1.2.1 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE

1.10.1.2.2 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE PEQUENO PORTE

1.10.1.2.3 COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E APOIO TÉCNICO

1.10.1.2.4 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

1.10.1.2.5 COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS

1.10.1.2.5.1 DIRETORIA DE ALVARÁ

1.10.1.2.5.2 DIRETORIA DE HABITE-SE

1.10.1.2.5.3 DIRETORIA DE CONTRATOS

1.10.1.2.5.4 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

1.10.2 SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.10.2.1 UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

1.10.2.1.1 COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO

1.10.2.1.1.1 DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.10.2.1.1.2 DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO RURAL

1.10.2.1.1.3 DIRETORIA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO CARTORIAL

1.10.2.1.2 COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.10.2.2 UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.10.2.2.1 COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE ESPECÍFICO

1.10.2.2.2 COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

1.10.2.3 UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS

1.10.2.3.1 COORDENAÇÃO DE PARCELAMENTOS

1.10.2.3.2 COORDENAÇÃO DE PARCELAMENTOS DO GOVERNO

1.10.2.3.2.1 DIRETORIA DE DESDOBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

1.11 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.11.1 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

1.11.1.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.11.1.1.1 GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1.11.1.2 DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS E FUNCIONAIS

1.11.1.2.1 GERÊNCIA DE CADASTRO

1.11.1.2.2 GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

1.11.1.2.3 GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

1.11.2 COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.11.2.1 DIRETORIA DE ORÇAMENTO

1.11.2.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

1.11.2.1.2 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.11.2.2 DIRETORIA DE FINANÇAS

1.11.2.2.1 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

1.11.2.2.2 GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

1.11.3 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.11.3.1 DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.11.3.1.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO

1.11.3.1.2 GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

1.11.3.2 DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.11.3.2.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

1.11.3.2.2 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.11.4 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.11.4.1 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

1.11.4.1.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

1.11.4.1.2 GERÊNCIA DE TRANSPORTES

1.11.4.1.3 GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

1.11.4.1.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

1.11.4.2 DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.11.4.2.1 GERÊNCIA DE COMPRAS

1.11.4.2.2 GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS

1.11.4.2.3 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

1.11.4.2.3.1 NÚCLEO DE MATERIAL

1.11.4.2.3.2 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO

1.11.5 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

1.11.6 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE FUNDOS

DECRETO Nº 42.141, DE 28 DE MAIO DE 2021

Institui o Programa Acolhe DF para enfrentamento ao uso indevido de drogas no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Acolhe DF, que visa atuar na prevenção do uso indevido de drogas, atenção, acolhimento e reinserção socioeconômica de dependentes químicos de álcool e outras drogas, executado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º O Programa Acolhe DF será desenvolvido por equipe multiprofissional, composta por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, técnicos administrativos, ou outros profissionais necessários ao pleno desenvolvimento de suas atividades, tendo como público-alvo dependentes químicos do Distrito Federal e seus familiares.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, entende-se por:

I - abstinência: suspensão total do uso de uma substância psicoativa;

II - abuso: uso excessivo de substâncias psicoativas;

III - avaliação: análise do quadro biopsicológico do paciente;

IV - codependência: transtorno emocional que se caracteriza por uma dependência excessiva de um indivíduo em relação a outro;

V - comunidade Terapêutica: modalidade de intervenção em regime de residência voluntária, destinada a acolher o dependente químico;

VI - dependência química: estado psíquico e físico resultante da interação entre um organismo vivo e uma substância, caracterizado por modificações de comportamento e outras reações, que sempre incluem o impulso a utilizar a substância de modo contínuo ou periódico, com a finalidade de experimentar seus efeitos psíquicos e, algumas vezes, de evitar o desconforto da privação. Existe um padrão de uso repetido da substância que geralmente resulta em tolerância, abstinência e comportamento compulsivo de consumo da droga;

VII - dependentes químicos: são os indivíduos que fazem uso e abuso de substâncias psicoativas;

VIII - drogas: substâncias ou produtos capazes de causar dependência, capaz de modificar o funcionamento dos organismos, resultando em mudanças fisiológicas ou de comportamento, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União;

IX - fatores de proteção: são recursos pessoais ou sociais que atenuam ou neutralizam o impacto do risco;

X - fatores de risco: qualquer situação que aumente a probabilidade de ocorrência de resultados negativos;

XI - gerenciamento de caso: modelo que promove engajamento, transição integrada e assegura a continuidade do cuidado, uma vez que possibilita que os pacientes permaneçam na comunidade.

XII - orientação à família: atendimento psicossocial, que visa fortalecer os vínculos familiares e orientar quanto a importância da família no tratamento do dependente químico;

XIII - relatório psicossocial: registro dos procedimentos realizados, necessidades e demais informações sobre os atendimentos que ficará sob a guarda e responsabilidade do programa Acolhe DF;

XIV - síndrome de abstinência: conjunto de manifestações causadas pela suspensão abrupta do consumo de substâncias psicoativas em pacientes com uso crônico, levando a um conjunto de sinais e sintomas específicos;

XV - substância psicoativa: são substâncias que agem no cérebro, alterando as sensações, o estado emocional, o nível de consciência e comportamento;

XVI - tratamento ambulatorial: atendimento realizado em consultório e que não demande internação hospitalar, seja ele em regime de urgência e/ou emergência ou eletivo (programado);

XVII - tratamentos externos especializados: Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPSAd), hospital-dia, comunidades terapêuticas e clínicas de saúde mental especializadas em Dependência Química, dentre outros;

XVIII - tratamentos por meio de grupos de mútua ajuda: Alcoólicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA), Co-dependentes Anônimos (CODA); Al-anon, Grupos Familiares NAR-Anon, Mulheres que amam Demais Anônimas (MADA), Amor Exigente, Grupos de terapia comunitária, Grupos religiosos, Grupos espirituais, Grupos de práticas integrativas em saúde, e outros;

XIX - uso: consumo de drogas que, conforme o sistema de valores individual e social, não conduz a problemas ou prejuízos; e

XX - usuários: são os indivíduos que fazem uso eventual de substâncias psicoativas.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art. 4º São princípios do Programa Acolhe DF:

I - o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II - o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes;

III - a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;

IV - o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de álcool e outras drogas;

V - a integração das estratégias nacionais e internacionais de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção socioeconômica de usuários e dependentes de álcool e outras drogas;

VI - a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção socioeconômica de usuários e dependentes de drogas;

VII - a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção socioeconômica de usuários e dependentes de álcool e outras drogas, visando a garantir a estabilidade e o bem-estar social;

VIII - a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas - CONAD e do Conselho de política sobre drogas do Distrito Federal - CONEN/DF;

IX - o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual, em relação ao uso indevido de drogas;

X - a atenção continuada, conduzida por equipe multidisciplinar; e

XI - o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as diversas instituições públicas e privadas.

Art. 5º São objetivos do Programa Acolhe DF:

I - promover a prevenção, acolhimento, reinserção social e a orientação para o tratamento do dependente químico;

II - articular, planejar, coordenar e executar ações para desestimular o uso de álcool e outras drogas no âmbito do Distrito Federal e RIDE, com especial atenção à comunidade escolar;

III - fomentar o esporte como prevenção, valendo-se dos equipamentos públicos para tal objetivo;

IV - produzir e divulgar informações sobre drogadição, buscando desestimular o uso inicial de drogas, incentivar a diminuição do consumo e mitigação dos riscos e danos associados ao seu uso indevido;

V - apoiar campanhas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, de forma transversal para expandir a abrangência das campanhas de conscientização;

VI - articular e acompanhar ações de busca de dependentes químicos de álcool e outras drogas, com especial atenção à população em situação de rua;

VII - promover acompanhamento psicossocial de usuários e dependentes de álcool e outras drogas, bem como de seus familiares, visando à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas e codependência, observados os direitos fundamentais da pessoa humana;

VIII - articular o encaminhamento de usuários e dependentes de álcool e outras drogas, de forma voluntária, para as comunidades terapêuticas, na forma do art. 26-A da Lei nº 11.343/06;

IX - articular, planejar, coordenar e executar ações direcionadas para sua integração ou reintegração sociais, com especial atenção ao fortalecimento de vínculos familiares, empregabilidade, moradia, estímulo à educação continuada, capacitação técnica e profissional, considerando as peculiaridades socioculturais dos indivíduos;

X - promover a cooperação interinstitucional entre os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, por meio do incentivo à cooperação mútua, estimulando a busca de soluções consorciadas e compartilhadas; e

XI - orientar o dependente químico e seus familiares, mediante intervenções psicossociais e educativas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACOLHE DF

SEÇÃO I

DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA ACOLHE DF

Art. 6º O programa ACOLHE DF é composto por três eixos programáticos:

I - prevenção;

II - acolhimento/tratamento; e

III - reinserção social e econômica.

SUBSEÇÃO I

PREVENÇÃO

Art. 7º A prevenção ao uso de drogas será por meio de palestras, seminários e demais atividades destinadas à redução dos fatores de vulnerabilidade e risco para a promoção e fortalecimento dos fatores de proteção.

Art. 8º As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade à qual pertence;

II - a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendam;

III - o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

IV - o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

V - a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VI - o reconhecimento do "não-uso", do "retardamento do uso" e da redução de riscos como resultados desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

VII - a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas, e a rede de atenção a usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares; e

VIII - o fomento de alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida.

SUBSEÇÃO II

ACOLHIMENTO/TRATAMENTO

Art. 9º O acolhimento consiste na recepção do dependente químico e seus familiares, orientando quanto ao funcionamento do Programa, normas para inscrição, permanência, e demais ações.

Art. 10. O acolhimento poderá ser realizado, por apoio institucional oferecido ao dependente químico e seus familiares, no qual conta com as seguintes fases:

I - triagem;

II - tratamento; e

III - orientação à família.

Art. 11. São atribuições do responsável técnico pelo acolhimento:

I - preencher o formulário de inscrição;

II - orientar sobre o funcionamento do programa e suas ações;

III - esclarecer que a participação no Programa inclui o preenchimento de termos de responsabilidade, tais como: adesão, compromisso, alta, desligamento, entre outros definidos pela equipe responsável;

IV - reforçar sobre a necessidade de comparecimento aos agendamentos, a fim de não incorrer no desligamento do programa por inassiduidade; e

V - informar, no fim do atendimento, a data e horário do próximo comparecimento no Programa Acolhe DF.

Art. 12. Na fase da triagem a equipe multidisciplinar deve realizar a avaliação psicossocial dos inscritos, analisando o histórico de consumo para a indicação do tratamento.

Art. 13. Compete à equipe de triagem do Programa Acolhe DF:

I - realizar entrevista inicial;

II - identificar o padrão de consumo nos últimos 12 meses, histórico de tratamentos e fatores de risco e de proteção iminentes dos inscritos;

III - levantar dados referentes ao histórico familiar, profissional e social do inscrito; e

IV - realizar outras atribuições definidas pela equipe multidisciplinar.

Art. 14. O tratamento será coordenado pela equipe multiprofissional, com a finalidade de cessar ou reduzir o uso de álcool e outras drogas, dar suporte psicossocial para os familiares, objetivando recuperar a saúde.

Art. 15. O acompanhamento dos inscritos no Programa deve ter o modelo de gerenciamento de caso, de modo compatível com o desenvolvimento das atividades de caráter institucional.

Art. 16. O tratamento deve ser constituído das seguintes ações:

I - atendimento psicológico, podendo ser individual ou em grupos a depender da avaliação realizada na triagem pelo profissional;

II - encaminhamento para tratamentos externos especializados;

III - encaminhamento para tratamento por meio de grupos de mútua ajuda; e

IV - encaminhamento de pessoas em situação de rua dependentes químicas, que voluntariamente almejam o acolhimento em Comunidade Terapêutica.

SUBSEÇÃO III

REINSERÇÃO SOCIAL

Art. 17. Constituem-se em atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares, direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

Art. 18. As atividades de atenção e de reinserção social do usuário, do dependente de drogas, e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II - a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;

III - definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV - atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V - estímulo à capacitação técnica e profissional;

VI - efetivação de políticas de reinserção social voltadas à educação continuada e ao trabalho; e

VII - orientação adequada ao usuário ou dependente de drogas quanto às consequências lesivas do uso de drogas, ainda que ocasional.

SEÇÃO II

DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 19. A adesão ao Programa Acolhe DF deve ser voluntária e formalizada por meio de assinatura do “Termo de Adesão ao Programa”, devendo o inscrito estar lúcido e com o juízo preservado no ato da assinatura.

SEÇÃO III

DOS REGISTROS, DA GUARDA DE DOCUMENTOS E DO SIGILO PROFISSIONAL

SUBSEÇÃO I

DOS REGISTROS

Art. 20. O registro documental, físico ou informatizado, tem caráter sigiloso e constitui-se de conjunto de informações que tem por objetivo contemplar de forma sucinta o trabalho prestado, a descrição e a evolução das atividades e os procedimentos técnico-científicos adotados.

Art. 21. Os documentos agrupados nos registros do trabalho realizado pelo Programa devem contemplar, no mínimo:

I - identificação do participante;

II - avaliação de demanda e definição de objetivos do trabalho;

III - registro da evolução do trabalho, de modo a permitir o conhecimento do mesmo e seu acompanhamento, bem como os procedimentos técnico-científicos adotados;

IV - registro de encaminhamento ou encerramento;

V - documentos resultantes da aplicação de instrumentos de avaliação psicológica deverão ser arquivados em pasta de acesso exclusivo do psicólogo; e

VI - cópias de outros documentos produzidos pela equipe do Programa Acolhe DF, que deverão ser arquivadas, além do registro da data de emissão, finalidade e destinatário.

SUBSEÇÃO II

DA GUARDA DE DOCUMENTOS

Art. 22. Todos os participantes do Programa Acolhe DF devem ter um prontuário interno, arquivado, em que conste entre outros:

I - formulário de inscrição no programa;

II - formulário de atualização de dados;

III - termo de adesão;

IV - termo de autorização para orientação familiar;

V - termo de alta ou desligamento;

VI - laudos de avaliação e de gerenciamento;

VII - documentos eventualmente apresentados pelo participante ou requisitados pela equipe técnica do Programa;

VIII - registro de evolução do caso;

IX - folha de frequência;

X - entrevista inicial;

XI - instrumentos de testagem; e

XII - relatórios de informações complementares, elaborado por profissionais de saúde assistentes para subsidiar a conclusão do laudo técnico.

Art. 23. O registro documental deve ser mantido em local que garanta sigilo e privacidade e mantenha-se à disposição dos conselhos profissionais para orientação e fiscalização.

Art. 24. A guarda do registro documental é de responsabilidade dos profissionais da equipe do Programa Acolhe DF e da instituição em que ocorrer o serviço.

Art. 25. Para atendimento em grupo não eventual, o responsável técnico do Programa Acolhe DF deve manter, além dos registros dos atendimentos, a documentação individual referente a cada participante.

Art. 26. Os documentos devem ser mantidos permanentemente atualizados e organizados pelos responsáveis técnicos que acompanham o procedimento.

SUBSEÇÃO III

DO SIGILO PROFISSIONAL

Art. 27. A cópia integral ou parcial de documentos contidos no prontuário dos participantes do programa obedecerá ao disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal e suas regulamentações posteriores.

Parágrafo único. Os documentos referenciados pelos incisos IX, XI e XII, do art. 22, têm caráter sigiloso e serão arquivados no prontuário do Programa Acolhe DF.

Art. 28. A equipe do Programa Acolhe DF somente pode compartilhar informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade de preservar o sigilo por quem as receber.

Art. 29. É dever da equipe do Programa respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade dos participantes, a que tenha acesso no exercício profissional.

SEÇÃO IV

DA ALTA, DO DESLIGAMENTO E DO RETORNO

Art. 30. Os participantes do Programa devem ser gerenciados e acompanhados por um período de até 6 meses contados da data da finalização do tratamento, sendo realizado, após esse prazo, estudo conclusivo multidisciplinar para a formalização da alta, formalizado em documento oficial.

Parágrafo único. O encerramento do caso pode ser operacionalizado por meio de decisão conjunta entre o participante e o gerente de caso, sendo esse último responsável pela elaboração de laudo que justifique o fim dos trabalhos.

Art. 31. A desistência de qualquer participante será considerado ato perfeito e acabado, desde que manifestada por escrito em documento dirigido aos responsáveis técnicos que o gerenciam.

Art. 32. Na hipótese de abandono, sem solicitação ou comunicação à equipe do Programa, o participante somente poderá retornar após três meses da data do desligamento anterior ou a critério da equipe responsável.

Art. 33. O desligamento será decidido pela equipe técnica, segundo os seguintes critérios:

I - ausência em três agendamentos consecutivos ou em cinco alternados, a cada período de seis meses, justificados ou não, contados a partir da data de assinatura do termo de adesão;

II - comportamento inadequado e insistente nas dependências do programa, ou a prática de ato ofensivo; e

III - não engajamento às prescrições e orientações dadas pela equipe técnica.

CAPÍTULO IV

DA INTERSETORIALIDADE E TRANSVERSALIDADE

Art. 34. A execução dos objetivos elencados no art. 5º, poderá ser por meio de termos de cooperação, convênios ou instrumentos congêneres.

Art. 35. As ações decorrentes dos objetivos estabelecidos no presente Decreto, devem ser traçadas por mecanismos de gestão, integração e esforços de diferentes setores da política pública Distrital, com o objetivo de construir objetos comuns de intervenção entre eles, para o enfrentamento às drogas e dos problemas sociais de forma mais articulada.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os gestores e entidades que recebam recursos públicos para execução das políticas sobre drogas deve garantir o acesso às suas instalações, à documentação e a todos os elementos necessários à efetiva fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 28 de maio de 2021

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2021 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV e VI.

IBANEIS ROCHA



DISTRITO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2020 A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS							
	maio/2020	junho/2020	julho/2020	agosto/2020	setembro/2020	outubro/2020	novembro/2020	dezembro/2020
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	2.259.137.495,52	2.689.069.232,74	2.361.471.912,86	2.310.587.760,01	2.329.755.458,59	2.361.573.641,56	2.611.185.196,86	2.458.429.581,99
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.384.543.907,65	1.569.541.673,10	1.411.359.175,09	1.374.365.051,79	1.395.065.358,21	1.418.093.903,46	1.558.657.450,56	1.687.943.246,10
Custeados com recursos do DF	800.660.752,75	920.651.846,07	900.392.063,76	885.006.354,78	891.333.486,18	911.190.094,52	931.987.365,76	1.069.409.603,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	621.513.900,12	739.347.768,06	720.135.349,34	705.449.538,67	710.790.726,26	724.977.195,53	707.778.135,40	809.887.732,84
Obrigações Patronais	179.147.152,63	181.304.078,01	180.256.714,42	179.556.816,11	180.542.759,92	186.212.898,99	224.209.230,36	259.521.870,20
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	583.883.154,90	648.889.827,03	510.967.111,33	489.358.697,01	503.731.872,03	506.903.808,94	626.670.084,80	618.533.643,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	568.804.930,94	632.370.730,51	491.370.962,78	472.928.719,98	487.238.005,15	490.506.642,60	593.927.061,90	606.456.956,64
Obrigações Patronais	15.078.223,96	16.519.096,52	19.596.148,55	16.429.977,03	16.493.866,88	16.397.166,34	32.743.022,90	12.077.686,42
Pessoal Inativo e Pensionista (1)	834.240.171,64	1.106.727.003,57	886.874.676,11	888.294.172,25	909.340.958,15	887.550.705,98	1.035.902.660,77	721.343.216,40
Inativo	712.040.271,21	941.332.399,22	756.354.086,14	756.357.297,46	769.467.653,50	759.221.299,64	876.508.002,37	594.674.428,61
Custeados com recursos do DF (1)	281.581.141,43	258.987.194,27	260.511.160,19	260.657.871,85	278.140.676,27	266.186.724,27	277.355.603,23	241.153.630,38
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	430.459.129,78	682.345.204,95	495.842.925,95	495.699.425,61	491.326.977,23	493.034.575,37	599.152.399,14	353.520.798,23
Pensionista	122.199.900,43	165.394.604,35	130.520.589,97	131.936.874,79	139.873.304,65	128.329.406,34	159.394.658,40	126.668.787,79
Custeados com recursos do DF (1)	74.823.487,39	57.734.067,67	57.209.020,04	58.109.543,02	64.503.209,89	59.197.132,07	60.704.752,17	61.968.713,10
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	47.376.413,04	107.660.536,68	73.311.569,93	73.827.331,77	75.370.094,76	69.132.274,27	98.689.906,23	64.700.074,69
O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. ou Cont. de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 - LRF)	38.241.362,70	10.836.074,75	61.221.961,51	45.888.846,94	23.313.826,62	53.935.213,68	14.502.378,01	47.130.717,23
Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)	-	-	-	-	-	-	-	8.782,04
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	663.181,40	585.541,41	626.629,04	664.652,76	609.088,01	641.112,58	642.468,30	660.179,67
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	1.448.872,13	1.378.939,91	1.389.471,11	1.375.036,27	1.426.227,60	1.352.705,86	1.480.239,22	1.343.440,55
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	1.464.669.781,52	1.808.471.584,46	1.422.553.137,60	1.411.387.206,71	1.451.389.728,49	1.422.965.970,02	1.747.620.797,75	1.417.723.202,97
Indenizações de PDV	2.120.095,55	1.896.824,51	1.191.536,28	1.791.496,16	2.125.304,96	2.666.275,43	3.503.089,19	4.457.595,06
Indenizações Por Exoneração e Demissão	1.844.110,07	4.174.073,54	4.236.480,08	4.203.115,67	4.072.961,35	3.443.445,99	3.667.885,53	5.456.272,34
Indenizações e Restituições Pessoais	3.307.114,08	4.373.782,74	4.174.390,09	4.400.319,45	4.312.074,46	4.292.407,92	8.925.212,10	2.19.632,09
Abono de Permanência	1.814.025,93	3.068.579,39	3.075.024,74	3.235.146,30	3.402.402,44	3.323.922,40	2.694.899,83	4.566.532,18
Abono Pecuniário de Férias	761.774,68	1.778.162,93	827.207,27	973.308,36	1.068.955,01	1.001.435,71	1.848.300,93	1.532.990,93
Licença Prêmio em Pecúnia	29.052.172,34	28.187.697,35	28.891.463,14	31.457.387,95	29.430.822,63	31.609.530,42	33.127.925,76	25.066.696,10
Despesas de Exercícios Anteriores	169.100,72	27.845,94	3.146,13	46.305,13	548.672,19	24.275,24	200.895,53	1.008.337,57
Sentenças Judiciais	37.108.271,11	38.432.557,62	41.283.349,32	38.691.401,14	40.470.630,02	38.635.190,69	38.457.945,16	45.066.826,85
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	1.061.718.697,72	1.438.895.568,66	1.080.121.607,21	1.058.885.454,39	1.070.428.944,02	1.069.070.658,58	1.324.512.390,17	1.036.754.515,98
Inativos e pensionistas custeados com Recursos Vinculados = (X + Y) (1)	324.535.048,40	281.551.304,42	254.646.868,37	262.294.471,46	294.906.962,06	265.467.632,09	330.780.716,50	292.360.695,45
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	306.442.158,86	263.192.216,99	242.572.079,51	247.233.274,67	257.134.424,67	256.571.074,55	289.519.616,28	264.171.000,41
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	18.092.889,54	18.359.087,43	12.074.788,86	15.061.196,79	37.772.537,39	8.896.557,54	41.261.100,22	28.189.695,44
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (2)	2.239.370,92	6.087.187,36	3.474.064,97	5.408.800,70	623.999,35	3.521.195,55	901.537,05	1.234.108,42
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	794.467.714,00	880.597.648,28	938.918.775,26	899.200.553,30	878.365.730,10	938.607.671,54	863.564.399,11	1.040.706.379,02

2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS				LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES (A)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (B)	DESPESA TOTAL (C) = (A + B)	
	janeiro/2021	fevereiro/2021	março/2021	abril/2021				
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	2.669.486.317,04	2.350.550.522,67	2.367.922.748,46	2.450.456.033,35	29.219.625.901,65	53.279.276,39	29.272.905.178,04	
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.533.563.154,10	1.352.928.400,92	1.493.601.487,12	1.474.777.787,75	17.654.440.595,85	48.344.022,80	17.702.784.618,85	
Custeados com recursos do DF	978.426.536,65	778.221.912,78	939.176.213,50	951.113.117,58	10.957.569.347,37	41.306.280,49	10.998.875.627,86	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	766.459.182,71	571.449.643,78	721.191.580,68	673.256.179,03	8.472.236.632,42	34.219.407,97	8.506.456.040,39	
Obrigações Patronais	211.967.353,94	206.772.269,00	217.984.632,82	272.856.938,55	2.485.322.714,95	7.086.872,52	2.492.419.587,47	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	555.136.617,45	574.706.488,14	554.425.273,62	523.664.670,17	6.696.871.248,48	7.037.742,31	6.703.908.990,79	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	534.668.719,61	558.841.829,64	538.499.330,01	507.719.017,01	6.483.331.906,77	7.037.742,31	6.490.369.649,08	
Obrigações Patronais	20.467.897,84	15.864.658,50	15.925.943,61	15.945.653,16	213.539.341,71	-	213.539.341,71	
Pessoal Inativo e Pensionista (1)	1.088.689.253,99	945.985.433,46	831.523.382,61	931.259.062,36	11.067.730.697,29	4.488.327,37	11.072.219.024,66	
Inativo	940.322.908,37	801.558.928,60	695.812.959,83	794.459.930,21	9.398.110.165,16	2.227.839,59	9.400.338.004,75	
Custeados com recursos do DF (1)	266.044.668,10	337.459.882,32	253.962.984,07	299.417.185,30	3.281.458.721,68	332.780,67	3.281.791.502,35	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	674.278.240,27	464.099.046,28	441.849.975,76	495.042.744,91	6.116.651.443,48	1.895.058,92	6.118.546.502,40	
Pensionista	148.366.345,62	144.426.504,86	135.710.422,78	136.799.132,15	1.669.620.532,13	2.260.487,78	1.671.881.019,91	
Custeados com recursos do DF (1)	59.159.368,72	81.888.834,29	67.359.926,91	68.037.210,33	770.695.265,60	1.325.942,90	772.021.208,50	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	89.206.976,90	62.537.670,57	68.350.495,87	68.761.921,82	898.925.266,53	934.544,88	899.859.811,41	
O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. ou Cont. de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 - LRF)	45.487.802,41	49.801.702,21	40.619.807,48	42.168.557,53	473.148.251,07	232.459,80	473.380.710,87	
Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)	-	-	-	-	-	8.782,04	8.782,04	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
Jetons	449.598,85	586.488,31	660.650,65	680.970,48	7.470.561,46	177.392,03	7.647.953,49	
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	1.296.507,69	1.248.497,77	1.517.420,60	1.569.655,23	16.827.013,94	37.074,39	16.864.088,33	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	1.798.090.334,94	1.630.309.957,00	1.475.739.664,10	1.538.199.428,66	18.589.120.794,22	17.266.470,41	18.606.387.264,63	
Indenizações de PDV	4.479.252,05	4.606.676,61	4.662.776,22	4.685.870,49	38.814.792,51	0,00	38.814.792,51	

Indenizações Por Exoneração e Demissão	65.488.450,21	1.277.268,99	5.570.487,18	2.420.960,80	105.855.511,75	997.857,29	106.853.369,04
Indenizações e Restituições Pessoais	1.573.313,27	4.282.364,51	4.135.209,51	4.402.695,47	48.378.515,69	4.099.123,99	52.477.639,68
Abono de Permanência	2.139.872,60	3.716.555,96	3.795.127,48	4.078.906,51	38.820.995,76	177.581,40	38.998.577,16
Abono Pecuniário de Férias	1.238.715,27	1.405.042,77	995.754,06	801.717,82	13.229.365,74	-	13.229.365,74
Licença Prêmio em Pecúnia	32.311.322,91	33.331.110,38	33.168.094,76	33.668.425,86	369.302.649,60	56.109,81	369.358.759,41
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	2.028.578,45	399.802,32	2.428.380,77
Sentenças Judiciais	50.206.534,72	64.085.194,91	40.588.145,14	36.272.030,49	509.297.077,17	9.925,92	509.307.003,09
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCFD no SIAFI	1.318.621.834,62	1.101.343.204,99	1.064.625.745,25	1.087.469.336,90	13.712.447.958,49	9.867.346,11	13.722.315.304,60
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y) ⁽¹⁾	322.031.039,29	416.282.537,88	318.198.324,50	364.399.484,32	3.727.455.084,74	1.658.723,57	3.729.113.808,31
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	322.031.039,29	416.282.537,88	318.198.324,50	355.719.952,26	3.539.067.699,47	1.658.723,57	3.540.726.423,04
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	-	-	-	8.679.532,06	188.387.385,27	-	188.387.385,27
Pensionistas custeados com recursos não vinculados ⁽²⁾	-	-	-	-	23.490.264,32	-	23.490.264,32
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	871.395.982,10	720.240.565,67	892.183.084,36	912.256.604,69	10.630.505.107,43	36.012.805,98	10.666.517.913,41

3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.905.151.601,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	22.393.413,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	73.521.163,14	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.809.237.025,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)	10.666.517.913,41	41,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.646.526.142,28	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.014.199.835,17	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.381.873.528,05	44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI/UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

NOTAS:

(1) : As despesas com Inativos e Pensionistas estão de acordo com o item II da Decisão nº 1472/2021 do TCDF.

(2) : o item "Pensionistas custeadas com recursos não vinculados" está de acordo com o Inciso VI do § 1º do art. 19 da LRF; com o art. 169 da Constituição Federal e de acordo com o item II da Decisão nº 1472/2021 do TCDF.

O.D.P. = Outras Despesas de Pessoal .

Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R\$ 29.658.634,64 na despesa bruta de pessoal.

Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

HELWY FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

4



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	10.801.863.202,96	11.358.334.548,77
Dívida Mobiliária	-	-
Dívida Contratual	5.257.191.317,62	5.215.580.719,38
Empréstimos	5.233.213.240,94	5.193.054.588,76
Internos	4.041.172.725,55	4.000.606.973,78
Externos	1.192.040.515,39	1.192.447.614,98
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-
Financiamentos	-	-
Internos	204.050.567,85	204.050.567,85
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF (1)	204.050.567,85	204.050.567,85
Externos	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.978.076,68	22.526.130,62
De Tributos	2.390.139,78	2.335.720,05
De Contribuições Previdenciárias	15.942.997,82	15.209.581,97
De Demais Contribuições Sociais	5.644.939,08	4.980.828,60

Do FGTS	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	5.544.671.885,34	6.142.753.829,39
Outras Dívidas	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.608.768.550,17	4.493.751.390,18
Disponibilidade de Caixa	2.106.849.319,35	3.986.543.694,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.392.920.689,49	4.148.078.669,18
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)	1.286.071.370,14	161.534.974,33
Demais Haveres Financeiros	501.919.230,82	507.207.695,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	8.193.094.652,79	6.864.583.158,59

5

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	25.058.903.184,98	25.905.151.601,37
(-) Transfer. obrigatórias da União relat. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	57.597.585,39	22.393.413,17
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	25.001.305.599,59	25.882.758.188,20
% da DC sobre a RCL Ajustada (I / VI)	43,21	43,88
% da DCL sobre a RCL Ajustada (III / VI)	32,77	26,52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL AJUSTADA	50.002.611.199,18	51.765.516.376,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL AJUSTADA	45.002.350.079,26	46.588.964.738,76
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	892.748.422,37	924.757.369,02
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO (UG: 320203)	521.101.413,42	521.101.413,42
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.171.862.291,15	24.693.694,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

Nota 1: Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao valor de R\$ 204.050.567,85 que consta na conta contábil 222310102 (financiamentos para construção de imóveis habitacionais), já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF e nem podem abater dívida com outro credor. O valor apresentado até abril de 2021 nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS/CEF somaram R\$ 240.577.178,05.

Nota 2: Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2020 e do 1º quadrimestre de 2021 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios da Procuradoria Geral do DF em 18/01/2021 e 12/05/2021 respectivamente.

Nota 3: As Unidades Gestoras 320202 (Fundo Solidário Garantidor - IPREV/DF); 320206 (Novo Fundo Capitalizado de Previdência) e 110905 (Fundo Garantidor de PPPs) não são integrantes deste demonstrativo.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

6



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO	
	Até o 3º Quadrimestre 2020	Até o 1º Quadrimestre 2021
AOS ESTADOS (I)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	711.644.824,75	722.853.519,36
Em Operações de Crédito Externas	694.490.893,79	705.699.588,40
Em Operações de Crédito Internas	17.153.930,96	17.153.930,96
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	711.644.824,75	722.853.519,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.058.903.184,98	25.905.151.601,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	57.597.585,39	22.393.413,17
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.001.305.599,59	25.882.758.188,20
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	2,85	2,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22% da RCL Ajustada	5.500.287.231,91	5.694.206.801,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 19,80% da RCL Ajustada	4.950.258.508,72	5.124.786.121,26
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
	Até o 3º Quadrimestre 2020	Até o 1º Quadrimestre 2021
DOS ESTADOS (IX)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

7



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO EM 2021	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
MOBILIÁRIA	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
CONTRATUAL	32.076.662,27	32.076.662,27
Interna	32.076.662,27	32.076.662,27
Empréstimos	32.076.662,27	32.076.662,27
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
VALOR (III)	32.076.662,27	32.076.662,27
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Últimos 12 meses) (IV)	25.905.151.601,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	22.393.413,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.882.758.188,20	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	32.076.662,27	0,12%
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas	4.141.241.310,11	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.727.117.179,10	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.811.793.073,17	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o 1º Quadrimestre (a)
	No 1º Quadrimestre	
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		25.905.151.601,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.882.758.188,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.809.237.025,06
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.666.517.913,41	41,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.646.526.142,28	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.014.199.835,17	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.381.873.528,05	44,10
DÍVIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.864.583.158,59	26,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.765.516.376,40	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias	722.853.519,36	2,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.694.206.801,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	32.076.662,27	0,12
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.141.241.310,11	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.811.793.073,17	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF / SEEC

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, a Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO – 19.101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG – 130.101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

PARA: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

I – OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 7.218.433,80 (sete milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), destinados a complementar os recursos necessários à liquidação/pagamento das despesas relativas ao mês de abril, no montante de R\$ 16.979.012,66 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e nove mil, doze reais e sessenta e seis centavos), realizadas por intermédio dos Contratos nº 002/2017 - Fornecimento de energia elétrica e a utilização de postes para uso exclusivo ao Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal e nº 004/2018 - Execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal - PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva. As medições dos serviços a serem custeados constam dos processos administrativos nº 00110-00001377/2021-35 (CT 002/2017) e nº 00110-00001406/2021-69 (CT nº 004/2018).

II – VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

III – Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.6471 - (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	134	R\$ 7.218.433,80

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Economia
 Titular da Unidade Gestora Concedente – UGC

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura
 Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1437000-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 00102751, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO, matrícula 16917138, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00702004, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2021.

NOMEAR LUCIANO PEREIRA MIGUEL, 2º Sargento QBMG-1 - Combatente, matrícula 14048670, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00702004, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, órgão estratégico para o Distrito Federal para fins do inciso XII, do artigo 29-A, da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, sendo o ônus da remuneração do militar em questão de responsabilidade da citada Secretaria de Estado, em atenção ao contido no parágrafo 1, do art. 29-A, do mesmo diploma legal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de maio de 2021, publicado no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 22, o ato que nomeou WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 55005448, de Coordenador, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES, Técnica Administrativa, matrícula 01411950, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 55005448, de Coordenador, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SANDRA ANTUNES RAMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00401268, de Coordenador, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2021.

NOMEAR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00401268, de Coordenador, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ TEIXEIRA LEITE CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401170, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2021.

NOMEAR PATRÍCIA RODRIGUES CAMARÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401170, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE FLYM BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401148, de Assessor, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO DIAS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401148, de Assessor, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO LIRA PIMENTEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401600, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSETE MARTINS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401600, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERLUCIA NERES AMARO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401628, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA CAMPELO PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401139, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00401630, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR GRACO MELO DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00401631, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00401145, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2021.

EXONERAR, a pedido, MAURICIO DA SILVA SLAVOV do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00401204, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2021.

NOMEAR RENATA CAMPELO PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA JUVINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE JUNG VIANNA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA DOMINGOS VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executiva, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VERLUCIA NERES AMARO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO SANTOS PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA BATISTA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DIEYSON DE SOUZA OLIVEIRA BENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ELISABETE DA SILVA ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401635, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401637, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO MOTA DE QUEIROZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00401245, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALBERTO TAVARES DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401247, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIVALDO DA SILVA MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401546, de Gerente, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSENILDO VALDEVINO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401248, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSENILDO VALDEVINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401546, de Gerente, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVALDO DA SILVA MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO TAVARES DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH DE OLIVEIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VICENTE CORREIA LIMA NETO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00401273, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2021.

EXONERAR SIMONE SPINDOLA MARTINS, matrícula 175.571-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00001105, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ BELLO, matrícula 126.724-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00401645, de Assessor Técnico, da Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de março de 2021, publicado no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, página 23, o ato que nomeou CRISTINA GOMES, matrícula 158.364-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00401646, de Assessor, da Diretoria de Habitação, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA BORGES DE LAZARI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401291, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENISE MARA GUARIEIRO E CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401301, de Diretor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA SANTA FÉ DANTAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401302, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, YAMILA KHRISNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401303, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GEORGE EDUARDO MAEDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401304, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANAMARIA DE ARAUJO COSTA MARTINS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00401305, de Coordenador, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA CARVALHO RODRIGUES MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401306, de Assessor, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, OLGA CHIODE PERPETUO BATISTA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0000094, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00401311, de Diretor, da Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA SOARES BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401312, de Assessor, da Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HADALIA KATARINI DE OLIVEIRA E SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401313, de Assessor, da Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA FERRI PAIXÃO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00401314, de Assessor, da Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401906, de Assessor, da Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REJANE JUNG VIANNA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00401315, de Diretor, da Diretoria de Urbanização e Mobilidade, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA ELEN DA SILVA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401316, de Assessor, da Diretoria de Urbanização e Mobilidade, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO EDUARDO TELES DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401317, de Assessor, da Diretoria de Urbanização e Mobilidade, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00401318, de Assessor, da Diretoria de Urbanização e Mobilidade, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURO JORGE DE SOUZA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401591, de Assessor, da Diretoria de Urbanização e Mobilidade, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLECIO NONATO REZENDE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00401319, de Diretor, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ROSANGELA CAVALCANTI BARROSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401321, de Assessor, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIELLE CAVALCANTE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401322, de Assessor, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA BORGES DE LAZARI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE MARA GUARIEIRO E CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401291, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO DE SOUZA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401366, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELANE LUCIA DE SOUZA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00401368, de Chefe, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA MOREIRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401369, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEDILSON CAIXETA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401371, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da

Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401378, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO GUILHERME BARBOSA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401597, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANDA SILVA NUNES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401598, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS TELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401613, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS RENATO LIMA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401404, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de março de 2021, publicado no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, página 23, o ato que nomeou ROBERTA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900702, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIO CARLOS DA SILVA RIOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401451, de Coordenador, da Coordenação Intersecretorial de Arquitetura, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2021.

NOMEAR RODRIGO DE SOUZA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NEDILSON CAIXETA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELANE LUCIA DE SOUZA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401371, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VANDA SILVA NUNES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GUILHERME BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA DE MIRANDA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401404, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA CARMO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUE BATISTA DA COSTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00401473, de

Subsecretário, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO SANTOS PORTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00401474, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00401477, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA JUVINO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401621, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR YAN LEMOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00000347, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA GODOI AZEVEDO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001907, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA SANTANA YEGANIANZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000191, de Assessor, da Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BIANCA SIMÕES BENTLEY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800338, de Diretor, da Diretoria de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00401479, de Assessor Especial, da Diretoria de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA E SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000196, de Assessor, da Diretoria de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR RECONDO FREIRE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00401490, de Chefe, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAMIR MACIEL DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401491, de Assessor, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAOLA COELHO SABINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401492, de Assessor, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL LUCIANO ROOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00401493, de Assessor, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO MAIA BUHRER DE MELLO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401494, de Assessor, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIA CARDOSO DE MELO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401495, de Assessor, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TAYSON CORDEIRO VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401496, de Assessor,

da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADILSON BRITO DE CARVALHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00401497, de Assessor, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO SILVA LARANGEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401498, de Assessor, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA ALVES DE BRITO ARAGÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401499, de Assessor, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINE FERNANDES DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55002812, de Assessor Especial, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONARG BRITO DAMASCENO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00401500, de Coordenador, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00401501, de Coordenador, da Coordenação de Projetos Complementares e Licenciamentos de Parcelamentos do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00401502, de Coordenador, da Coordenação Intersetorial de Regularização e Novos Parcelamentos, da Unidade de Aprovação de Licenciamento e Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA ALVES WANDERLEY GERTRUDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401504, de Assessor Especial, da Coordenação Intersetorial de Regularização e Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHERLAINE NASCIMENTO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00401505, de Assessor, da Coordenação Intersetorial de Regularização e Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AISHA ANGELE LEANDRO DIENE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01601611, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00401473, de Subsecretário, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA E SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA SIMÕES BENTLEY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FERREIRA BACH DA GRAÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA GODOI AZEVEDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Regularização Rural, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA ALVES WANDERLEY GERTRUDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SHERLAINE NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO JORGE DE SOUZA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MARIÃO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR AISHA ANGELE LEANDRO DIENE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANA KLARMANN PORTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00401650, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA KLARMANN PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA DOMINGOS VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00401570, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA MENDONÇA DE MOURA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00401571, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETICIA LUZARDO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401572, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA MENDONÇA DE MOURA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA LUZARDO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR YAMILA KHRISNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SANTA FÉ DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA BRANQUINHO ANTONIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE EDUARDO MAEDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR RECONDO FREIRE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR THAMIR MACIEL DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAOLA COELHO SABINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL LUCIANO ROOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MAIA BUHRER DE MELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA CARDOSO DE MELO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TAYSON CORDEIRO VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON BRITO DE CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO SILVA LARANGEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA ALVES DE BRITO ARAGÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA CARVALHO RODRIGUES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR OLGA CHIODE PERPETUO BATISTA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HADALIA KATARINI DE OLIVEIRA E SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA FERRI PAIXÃO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA ELEN DA SILVA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO EDUARDO TELES DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ROSANGELA CAVALCANTI BARROSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIELLE CAVALCANTE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MONARG BRITO DAMASCENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Aprovação e Licenciamentos de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE FERNANDES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Aprovação de Projetos de Urbanização, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de

Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE MAMEDE SALUM CHAER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Regularização Fundiária, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CLECIO NONATO REZENDE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Espaços Públicos e Qualificação Urbana, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MARTINA LEITE OLIVEIRA, matrícula 276.984-0, para atuar como Encarregada Setorial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JÉSSICA LEITE DE SANTANA, matrícula 277037-7, como Suplente, para substituir a Encarregada Setorial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de maio de 2021

Processo: 00431-00009176/2021-44. Interessado: LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366, de 16 de novembro de 2020, em caráter excepcional, a cessão do servidor LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula 1.430.557-7, Analista em Políticas públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula 02752506, como Encarregado Setorial e LARISSA JANSEN SOUSA, matrícula 02753537, como sua suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO